

DECRETO Nº 016

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PENAFORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Serão de responsabilidade do Governo Municipal as despesas com a realização da I Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento dos delegados até o local da 4ª Conferência Estadual de Cultura (CEC).

Parágrafo único. As despesas ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Penaforte/CE em 21 de setembro de 2023.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte